

AUTÓGRAFO N° 62/2024
(Projeto de Lei n° 67/2024)

“Denomina logradouro público como Travessa Benedicta Morais de Faria.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada como “Travessa Benedicta Morais de Faria” a via localizada no Bairro da Pedra Branca, com aproximadamente 270 metros, com início: -22.700107468240716, -46.60062793862677 e fim: -22.6989865432444, -46.602819303150866, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Brolezi – Vereador - MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de junho de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



AUTÓGRAFO N° 62/2024
(Projeto de Lei n° 67/2024)

ANEXO

